

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2019		Processo nº 2238/2019
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>01.345.909/0001-44</b>	
Contratada	<b>JULIANO GONCALVES RODRIGUES 78232899115</b> , com sede na Avenida Couto Magalhaes, Nº S/N, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Estado de Goiás, CEP nº 74.825-040, inscrita na CNPJ sob o n.º 27.888.629/0001-76, por seu representante legal o senhor Juliano Gonçalves Rodrigues, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 3143391 2.A VIA, DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 782.328.991-15	
Objeto	Constitui na contratação de árbitro e coordenação técnica para Campeonato 1º Open Futevôlei de Buriti Alegre, que será realizado nos dias 22 e 23 de Junho do corrente ano no município, que são responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme proposta da CONTRATADA, de acordo com TERMO DE REFERÊNCIA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretarias de Educação, Cultura e Desporto 03.07.27- Desporto e Lazer 03.07.27.812 – Desporto Comunitário 03.07.27.812.2738 – Desporto e Lazer 03.07.27.812.2738.2.053 – Manutenção Super. Esporto e Lazer 0161– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceira pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).	
Vigência	O presente contrato tem seu início na data da assinatura do presente contrato, e término no dia 25/06/2019.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	28/05/2019	

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 28 de maio de 2019.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal